



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA MESA Nº 01/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a solicitação, ao poder executivo municipal, da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Fica aberto junto ao orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), na forma prevista no Regimento Interno, através da Resolução nº 03/2020, art. 136, inciso I, alínea b, na Lei Municipal nº 578/2022, art. 7º, inciso I e, na Lei Federal nº 4.320/64, art. 42 e 43, inciso III, observadas as seguintes discriminações:

Suplementação/Acréscimos

| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
|---------------------------|--|
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo |
| Elemento | 3.3.90.14 – Diárias – Civil |
| Valor/Dotação | R\$ 6.550,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Valor/Dotação | R\$ 6.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |
| Valor/Dotação | R\$ 3.800,00 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor/Dotação | R\$ 44.450,00 |
| Elemento | 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica |
| Valor/Dotação | R\$ 5.600,00 |
| Total | R\$ 66.400,00 |
| Total Suplementado | R\$ 66.400,00 |

Art. 2º Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais) do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

Redução/Anulação

| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
|---------------------------|---|
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 1001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo |
| Elemento | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Valor/Dotação | R\$ 45.400,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | R\$ 14.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria |
| Valor/Dotação | R\$ 7.000,00 |
| Total | R\$ 66.400,00 |
| Total Reduzido | R\$ 66.400,00 |



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art. 3º O valor do crédito aberto pelo art.1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação parcial de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 20 de março de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

Tereza Raquel Paulo da Costa

1º Secretário

Yuri de Sousa Araujo

Vice Presidente

Jadson Pontes da Silva

2º Secretário